



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 044/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

*“Decreta luto oficial no Município de Glória de Dourados, em decorrência do falecimento de Evangelina Lopes da Cruz.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, DR ARCENO ATHAS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Cidadã Evangelina Lopes da Cruz, ocorrido nesta cidade no dia de hoje;

**CONSIDERANDO** sua trajetória de vida e sua inestimável contribuição à Comunidade Gloriadouradense como uma das mulheres pioneiras deste Município:

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em memória da Ilustríssima Senhora **EVANGELINA LOPES DA CRUZ**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga na sede do Paço Municipal e nos demais órgãos oficiais do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS –  
MS, 13 DE AGOSTO DE 2014**

Publicado em	15/08/14
No Jornal	Ouvainha m-s
Edição nº	5401
	Janio

  
**DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL